



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Proc. Nº 42

Edição nº 616
Ano 2024
Página 6 de 9

Fls. Nº 055

Quarta-feira, 27 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 42/2024

DISPENSA Nº 30/2024

Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **processo administrativo nº 42/2024, dispensa 30/2024**, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **RAFAEL MIGUEL FISNACK 37363502870**, inscrita no CNPJ nº 12.283.342/0001-45, para fornecimento de serviços de trezinho da alegria, pelo valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

CONTRATO Nº 00/00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA

CONTRATADO: RAFAEL MIGUEL FISNACK 37363502870

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRENZINHO DA ALEGRIA.

VALOR: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 27/03/2024 À 27/04/2024

DATA ASSINATURA: 27/03/2024



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico